

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 24 de março de 2022.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 815e46acd00338d0700d61371ad0a964*

**PORTARIA Nº 032/2022-GAB**

PORTARIA Nº 032/2022-GAB, de 24 de março de 2022

"Dispõe sobre nomeação de Profissional do Magistério para exercer a função de SUPERVISÃO ESCOLAR da Rede Municipal de ensino e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e demais servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o(a) funcionário(a) público(a) **GEANE MENDES LEITE**, matrícula nº 00308, ocupante do cargo efetivo de Professor, para ocupar a Função de **SUPERVISÃO ESCOLAR** da Escola Municipal Dr. Paulo Ramos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 24 de março de 2022.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 9f502c60f9ff2343f18ebbc0d35dc3e6*

**PORTARIA Nº 033/2022-GAB**

PORTARIA Nº 033/2022-GAB, de 24 de março de 2022

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Profissional do Magistério da função de SUPERVISÃO ESCOLAR da Rede Municipal de ensino e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos

termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e demais servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o(a) funcionário(a) público(a) **ANGELICA ALVES DA COSTA NETA**, matrícula nº 00084, ocupante do cargo efetivo de Professor, da Função de **SUPERVISÃO ESCOLAR** da Escola Municipal Lucas Coelho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 24 de março de 2022.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: e8c4e41d4e8f742ff3578591b187f4be*

**PORTARIA Nº 034/2022-GAB**

PORTARIA Nº 034/2022-GAB, de 24 de março de 2022

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Profissional do Magistério da função de DIREÇÃO ESCOLAR da Rede Municipal de ensino e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e demais servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o(a) funcionário(a) público(a) **CLAUDIA MEDEIROS OSSUNA COSTA**, matrícula nº 00177, ocupante do cargo efetivo de Professor, da Função de **DIREÇÃO ESCOLAR** da Escola Municipal Lucas Coelho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 24 de março de 2022.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 61d210704430d2db7f443c3915452216*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**AVISO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017-2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017-2022, REFERENTE AO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 006/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Juvenal Marinho Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada contratante, e a empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, estabelecida à Rua Piauí nº 217 Centro Complemento "A", na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.917.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº. 124329152, neste ato representada pelo Sr.(a). Matheus de Castro Feitosa, brasileiro(a), portador(a) do documento RG. nº. 034437442007-4 SSP-MA e CPF. nº. 046.321.483-85, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 017-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021 -CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 069/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e consequentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 066-2022 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

**1. ORGÃO: 16 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE 16.01 - Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0210.2-031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0210.2-029. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.301.0210.2-030. Manutenção Assistência Farmacêutica Básica.

ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30 - Material de Consumo.

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo. 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
ORGÃO	07 - Secretaria Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.01- Secretaria Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. Iavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 23 de Março de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**

Juvenal Marinho Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

**HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**

**CNPJ: 19.917.154/0001-70**

Matheus de Castro Feitosa

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: e198636fb55b32f9751ceb20e4ccdbde

**AVISO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057-2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057-2022, REFERENTE AO PREGÃO